

Sabóia derrota anistia de Covas

Ricardo Noblat

No final da tarde de ontem, quando o placar eletrônico da Câmara Federal registrou 221 votos "não" contra 213 "sim", o telefone tocou no gabinete do almirante Henrique Sabóia, no 2º andar do prédio do Ministério da Marinha, do lado esquerdo da Esplanada dos Ministérios, em Brasília. "Ministro, a emenda do Covas foi rejeitada. O senhor está de parabéns", cumprimentou um oficial. Sabóia sorriu e agradeceu o cumprimento. Mais tarde, comentou com um amigo: "Foi a vitória da sensatez".



A emenda apresentada e defendida pelo senador Mário Covas na tribuna da Câmara concedia anistia a 1.509 marinheiros e a 54 cabos da Aeronáutica punidos em 1964 por motivos políticos com base em atos administrativos. "Será um ato de Justiça da Constituinte anistiar esse punhado de homens", argumentou Covas. O Almirante Sabóia considerava a anistia proposta por Covas um "ato de insensatez" que poria em risco a disciplina e a hierarquia dentro das Forças Armadas.

O ministro do Exército voou para Pequim em viagem oficial. O ministro da Aeronáutica recolheu-se a uma posição mais discreta. Foi Sabóia quem comandou uma esquadra de eficientes e persuasivos oficiais, aplicados em esclarecer os constituintes sobre os inconvenientes da aprovação da emenda de Covas. O próprio almirante se empenhou, a fundo, para derrotá-la. Cancelou uma viagem a Porto Alegre.

Compareceu a um programa de televisão para condenar a emenda. Na manhã de ontem, instalado em seu gabinete, disparou telefonemas para alguns deputados e senadores. "A cada ano, a Marinha dispensa cerca de 2 mil homens que terminaram seu tempo de serviço ou que não se credenciaram para fazer carreira", explica o ministro. "Imagine se o ato administrativo que ampara a dispensa pudesse estar sujeito à apreciação da Justiça? Seria o caos".

Covas sugeria em sua emenda a concessão de anistia "a todos os servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, tenham sido atingidos por atos administrativos, desde que sentença judicial, proferida em ação proposta no prazo de 180 dias, reconheça que a punição tenha decorrido de motivação exclusivamente política".

Assegurava aos anistiados indenização e salário. "A emenda é, propositadamente, vaga", acusou o ministro da Marinha.

Caso tivesse sido aprovada, permitiria, segundo Sabóia, que qualquer marinheiro dispensado entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1964 fosse à Justiça alegando que seu corte se deveria a razões de ordem política e ideológica. Naturalmente, Covas discorda da interpretação do ministro. "O almirante fez a leitura da emenda do jeito que lhe interessava", observou. A maioria dos constituintes leu a emenda do jeito que o ministro a leu. E a recusou.

Sabóia contabilizou mais uma entre várias vitórias que já colheu na Constituinte. Ele conseguiu evitar, por exemplo, que a Constituinte aprovasse um artigo que estendia o mar territorial brasileiro por 200 milhas. O artigo contrariaria a convenção internacional que reduziu a soberania dos países a um mar de 12 milhas. "Foi a mais longa convenção da história da humanidade", comenta o ministro. "Durou 12 anos e reuniu 150 países, entre eles, o Brasil".

A derrota da emenda de Covas encerrou o capítulo da anistia na futura Constituição. A anistia ficou no limite admitido pelos militares.

Bode poupado — "Aníbal Teixeira foi o bode que Sarney pôs para tomar conta da horta. Eu seria burro se só visasse o bode", observa o senador Carlos Chiarelli, relator da CPI da Corrupção. Chiarelli informou a alguns dos seus pares que pretende denunciar o presidente José Sarney como co-responsável pelas irregularidades registradas no Ministério do Planejamento durante a gestão de Aníbal. "Ele tinha conhecimento de parte do que ali ocorria", jura o senador.

Menos vagões — Na votação das Disposições Transitórias da nova Constituição, um acordo entre lideranças partidárias ameaça descarrilhar dois dos vagões do chamado "Trem da Alegria". O primeiro, embutido no artigo 8 da emenda do *Centrão*, efetiva cerca de 5 mil integrantes do quadro suplementar dos ministérios públicos do Trabalho e Militar. O segundo, no artigo 22 da mesma emenda, assegura a sobrevivência dos marajás. Outros vagões do trem poderão ser jogados fora dos trilhos.

Mais devagar — A realização das eleições municipais de novembro ameaça retardar a promulgação da futura Constituição. A Constituinte tem funcionado, em média, com 450 dos seus 559 integrantes. Há, pelo menos, 130 deputados que se candidatarão a prefeitos de suas cidades. Eles deverão sumir de Brasília a partir de agosto. Um quórum de 350 constituintes é reduzido demais para que se vote com segurança qualquer coisa. A aprovação de um artigo ou emenda depende do consentimento de 280 votos.